



Solicita a abertura da via pública SIS-344, que atualmente encontra-se obstruída pela Pedreira Santa Isabel

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a Sra Prefeita Municipal local que determine a abertura da via pública SIS-344, conforme consta na carta da EMPLASA, datada de 1988, com a referida demarcação topográfica, constante no Processo no 7.602/2018.

Requeiro-lhe, informar-nos se o Poder Executivo já tomou as providências constantes no item 5-A do Relatório Final, no tocante ao cálculo da indenização a ser feita pela Pedreira Santa Isabel.

Do exposto, conto com a pronta aprovação da presente proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 29 de novembro de 2018.

BENEDITO GABRIEL DA SILVA

Vereador